

Coloque LOGOTIPO e CABEÇALHO da INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Termo de Compromisso de Utilização de Dados (TCUD)

(Adapte o modelo conforme as particularidades de seu projeto, **apague/substituindo as partes em vermelho**. As páginas devem ser enumeradas, assinadas e uma cópia inserida no protocolo do projeto na submissão à Plataforma Brasil, juntamente com a justificativa de sua necessidade. Após aprovação do protocolo, uma via deste termo deve ser entregue à Instituição e outra ficar de posse do pesquisador responsável)

1- Identificação dos membros do grupo de pesquisa

Os pesquisadores abaixo relacionados, envolvidos no projeto de pesquisa “_____ **(colocar o título do projeto de pesquisa)**”, assinam esse TCUD a fim de garantir os direitos dos participantes de pesquisa devido à impossibilidade de obtenção do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido de todos os participantes do estudo.

Pesquisador	CPF	Assinatura
(adicionar linhas se necessário)		

Coloque LOGOTIPO e CABEÇALHO da INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Nos comprometemos em manter a confidencialidade sobre os dados coletados nos arquivos do ____ (indicar o nome da instituição que é responsável pelo banco de dados/prontuário/similar), bem como a privacidade de seus conteúdos, como preconizam a Resolução 466/12, e suas complementares, do Conselho Nacional de Saúde e ao publicar os resultados da pesquisa, manteremos o anonimato das pessoas cujos dados foram pesquisados.

2. Identificação da pesquisa

- Título do Projeto:

- Departamento/Faculdade/Curso:

- Pesquisador Responsável:

3. Descrição dos Dados

Os dados serão coletados somente após aprovação do projeto de pesquisa pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos dos Institutos Superiores do Centro Educacional Nossa Senhora Auxiliadora (CEP/ISECENSA): citar o objeto da coleta, por exemplo: **ostomias intestinais registrados no período de:** (especificar o período relativo à ocorrência dos eventos, por exemplo: entre janeiro de 2010 e dezembro de 2010).

Para pesquisas com amostragem se exige o parágrafo: Na amostragem os dados serão coletados de forma randomizada (aleatória) e codificados para a planilha/registro de trabalho para aumentar a confidencialidade e assegurar o anonimato do participante. **(Ou) Se a pesquisa é com censo ou amostragem**

Coloque LOGOTIPO e CABEÇALHO da INSTITUIÇÃO PROPONENTE

controlada/direcionada (em razão de critérios de seleção) se exige o
parágrafo: Nos comprometemos a codificar os dados de identificação do
participante ao coletar os dados para nosso instrumento de coleta de dados,
para aumentar a confidencialidade e assegurar o anonimato do participante.

4. Autorização da Instituição

Declaramos para os devidos fins, que cederemos aos pesquisadores
apresentados neste termo, o acesso aos dados solicitados para serem utilizados nesta
pesquisa.

Esta autorização está condicionada ao cumprimento do (a) pesquisador (a) aos
requisitos da Resolução 466/12 e suas complementares, comprometendo-se o(a)
mesmo(a) a utilizar os dados dos participantes da pesquisa, exclusivamente para os
fins científicos, mantendo o sigilo e garantindo a não utilização das informações em
prejuízo das pessoas e/ou das comunidades.

Antes de iniciar a coleta de dados o/a pesquisador/a deverá apresentar o
Parecer Consubstanciado devidamente aprovado, emitido por Comitê de Ética em
Pesquisa Envolvendo Seres Humanos, credenciado ao Sistema CEP/CONEP.

Local, data.

Nome legível/assinatura e carimbo do responsável pela anuência da Instituição

Coloque LOGOTIPO e CABEÇALHO da INSTITUIÇÃO PROPONENTE

5. Declaração dos pesquisadores

Declaramos entender que a integridade das informações e a garantia da confidencialidade dos dados e a privacidade dos indivíduos que terão suas informações acessadas estão sob nossa responsabilidade. Também declaramos que não repassaremos os dados coletados ou o banco de dados em sua íntegra, ou parte dele, a pessoas não envolvidas na equipe da pesquisa.

Nos comprometemos, ainda, com a guarda, cuidado e utilização das informações apenas para cumprimento dos objetivos previstos na pesquisa citada acima aqui, e que somente serão coletados após a sua aprovação do protocolo de pesquisa no Sistema CEP/CONEP.

Os dados obtidos na pesquisa somente serão utilizados para este projeto. Todo e qualquer outro uso que venha a ser planejado, será objeto de novo projeto de pesquisa, que será submetido à apreciação do CEP/ISECENSA.

Estamos cientes do direito do participante da pesquisa a solicitar indenização por dano causado pela pesquisa (por exemplo a perda do anonimato) nos termos da Resolução CNS nº. 466, de 2012, itens IV.3 e V.7; e Código Civil, Lei 10.406, de 2002, artigos 927 a 954, Capítulos I, "Da Obrigação de Indenizar", e II, "Da Indenização", Título IX, "Da Responsabilidade Civil") .

Local e data

Rubricas dos pesquisadores